

PORTARIA N.º 1432, de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o docente **CARLOS VIEIRA ANDRADE JÚNIOR**, cadastro n.º 72.417.200-4, para responder pela Direção do Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, Símbolo DAS-2C, no período de 23/09 a 07/10/2016, cujo titular, **MARCOS HENRIQUE FERNANDES**, cadastro n.º 72.411.623-6, estará afastado para gozo de férias – ano base 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR